

MOÇÃO Nº. /2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **CARDEAL DA SILVA**, Estado da Bahia, datada de 30 de julho do corrente ano, quando completa 64 (sessenta e quatro) anos de fundação.

Nas divisões territoriais datadas de julho de 1936 a julho de 1937 surgiu no Município de Entre Rios, na Bahia, o Distrito de Divina Pastora, quando através do Decreto Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, ratificado pelo Decreto-lei nº 12.978, de 1º de junho de 1944, o Distrito de Divina Pastora passou a denominar-se simplesmente de Pastora.

Assim, através da Lei Estadual nº 1.765, de 30 de julho de 1962, o Distrito de Pastora foi elevado a categoria de Município com a denominação de Cardeal da Silva, desmembrado do Município de Entre Rios.

Desta forma, o Município de Cardeal da Silva é um município Baiano localizado no Território de Identidade Agreste de Alagoinhas Litoral Norte a cerca de 160 quilômetros da Capital Baiana, tem uma população de 8 365 habitantes, segundo Censo do IBGE de 2022, para uma área territorial de 293 456 km² que faz divisa com os Municípios de Entre Rios e Esplanada.

O Município é cortado pelo Rio Iampup e a sede tem como principal cartões-postais a Praça Divina Pastora e a Igreja Matriz, por outro lado, a sua economia é fortemente baseada na agricultura, com destaque para a cultura do eucalipto, pecuária e agricultura familiar.

O município é famoso por suas manifestações culturais, como as tradicionais **cavalgadas**, a **Festa de Reis** em janeiro, e as celebrações **Juninas**, assim, a Cidade de Cardeal da Silva possui uma trajetória ligada ao seu antigo território, além da proximidade com belezas naturais da região costeira e agreste.

Vale observar que o nome do Município de Cardeal da Silva foi uma homenagem a Dom Augusto Álvaro da Silva, um importante Cardeal Brasileiro, nascido em Pernambuco, que foi Arcebispo de São Salvador da Bahia por mais de

(quarenta) anos, de 1924 a 1968, e o terceiro brasileiro a ser elevado a categoria de Cardeal.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **CARDEAL DA SILVA**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



(71) **3115-5389**

Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 370038003000380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 10, II da Lei 14.063/2020.

ALBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Gabinete 107

Dep. Luis Eduardo das Neves - Vereador, 1991 CNB
Médio Anexo Wilson Lins | Salvador - Bahia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **27/07/2026 16:34**

Checksum: **B1F2E4A632AF13295A330FFEC47C138EA3A508D681E4C5958A851B2B06B7CEE3**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.